



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 748, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Lailson Ferreira da Silva.

O REITOR, PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

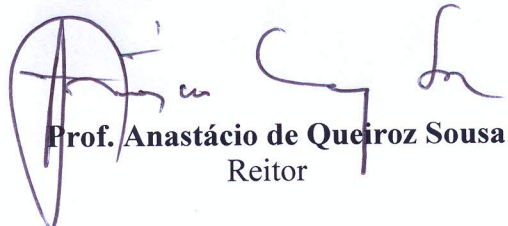
Considerando o teor do processo n° **23282.001674/2018-59**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **LAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 2261344, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor